



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 009/01 DE 08 DE JANEIRO DE 2001

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATESTAREM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM NOTAS FISCAIS E RECIBOS.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Ficam designados os servidores municipais:
MAGNO INACIO RODRIGUES, JOSIAS MOTA PAULO NETO e VALDIR PORFIRIO DA SILVA, para em conjunto ou isoladamente, atestarem em notas fiscais e recibos, o fornecimento de materiais e a prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, durante o exercício de 2.001..

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE JANEIRO DE 2001.

Antônio Arcanjo dos Santos
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Júlio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão